

DECRETO Nº 6455/88
de 24 de agosto de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 618 de 26/08/88

Dispõe sobre revogação do Decreto
nº 6014/87, de 18 de junho de 1987.

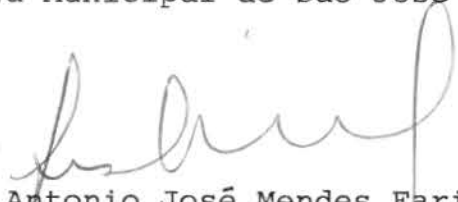
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso V, do artigo 39,
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo
com o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 001109-8/87,

D E C R E T A:

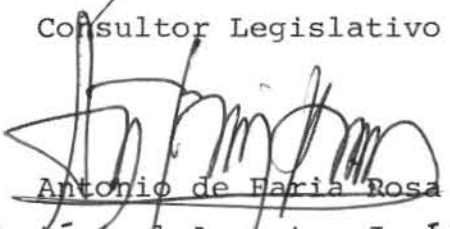
Artigo 1º - Fica revogada o Decreto nº 6014/
87, de 18 de junho de 1987, de acordo com o que ficou decidido no Proces
so Administrativo nº 001109-8/87, de 18 de junho de 1987.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

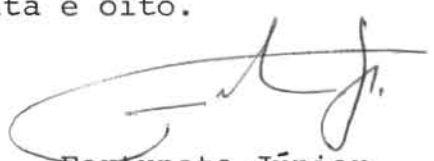
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de agosto de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado na Divisão de Formali
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de
agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos